



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

RG:	3220788	Expedição:	08/02/2006	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Av. Dom Floriano			Nº:	929
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional: ☐ Contratado ou ☒ Efetivo					
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

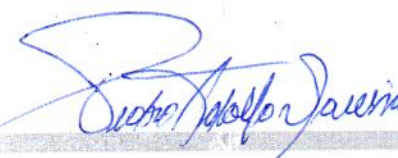
4 - Local para Entrega dos Itens

Local	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB				
End.:	Rua: Almirante Barroso			Nº:	s/n
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 13:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa do Serviço

A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de **Fornecimento de Confeção de Vestuário**, necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB no Município.



Assinado por 
Paulo Roberto Savino da Costa
Sec. Mun. de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento.
Dec. Nº 719/17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Almirante barroso, Centro – Óbidos-PA
11884.818/0001-30

a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para Entrega dos Itens

Local	Almoxarifado central – Hospital Municipal				
End.:	Rua José Patrocínio			Nº:	158
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68250-000				
No horário das 08:00 às 13:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa do Serviço

A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de **Vestuários** necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – SEMSA, no Município.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos

Seq	Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	700	R\$ 22,50	R\$ 22.500,00
2	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor	UND	560	R\$ 22,83	R\$ 18.266,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



9	CAMISA - Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino tamanho: P (Adulto)	UNID	50	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 23,75	R\$ 1.187,50
10	CAMISA - Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino tamanho: M (Adulto).	UNID	50	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 23,75	R\$ 1.187,50
11	CAMISA - Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino tamanho: G (Adulto).	UNID	50	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 23,75	R\$ 1.187,50
12	CAMISA - manga longa em tecido brim fino, com bolso, logomarca no bolso e costa e fita refletiva nas mangas e no corpo. Tamanho: P	UNID	100	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 45,00	R\$ 82,00	R\$ 69,25	R\$ 6.925,00
13	CAMISA - manga longa em tecido brim fino, com bolso, logomarca no bolso e costa e fita refletiva nas mangas e no corpo. Tamanho: M	UNID	150	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 45,00	R\$ 82,00	R\$ 69,25	R\$10.387,50
14	CAMISA - manga longa em tecido brim fino, com bolso, logomarca no bolso e costa e fita refletiva nas mangas e no corpo. Tamanho: G	UNID	50	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 45,00	R\$ 82,00	R\$ 69,25	R\$ 3.462,50
15	CALÇA TIPO CARGO-RIPSTOP , na cor caqui, com bolsos laterais e bolsos atras, fita refletiva na perna. Tam: Unico	UNID	39	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 75,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 3.315,00
16	CALÇA - em tecido brim grosso com fita refletiva, bolso e elástico na parte na costa. Tam: Unico	UNID	200	R\$ 70,00	R\$ 65,00	R\$ 55,00	R\$ 62,00	R\$ 63,00	R\$12.600,00
Valor Total Estimado									R\$ 46.050,50

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A contratação dos serviços elencados, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAP, no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO**, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – A prestação de serviço deverá ser realizada conforme a necessidade apresentada por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura. Após o recebimento da Ordem de Serviço (O.S) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de até 10 (dez) dias para realizar os serviços.

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 05 (cinco) dias, desde que informado 02 (dois) dias antes do Terminio Previsto no item 5.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional: ☐ Contratado ou ☒ Efetivo					
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens					
Local	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT				
End.:	Rua Idelfonso Guimarães	Nº:	S/N		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados-Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa do Produto ou Serviço	
Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer, necessita de materiais ou peças de vestuários que auxiliem no desenvolvimento de suas atividades e programações diárias, mensal e anual;	
Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer, realizada constantemente eventos culturais e esportivos, assim como, atende continuamente demandas de outras Secretarias;	
Considerando que tais necessidades de atender um público interno (servidores da casa) e externos (demandas de outras Secretarias ou Instituições Governamentais e Não Governamentais);	



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



Solicitamos a V. Exc.^a, a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Fornecimento de Materiais ou Serviços para Confecção de Peças de Vestuários necessários nos desenvolvimentos das atividades conduzidas pelas Secretarias (SEMCULT e SEMEL). A prestação deste objeto elencado, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por estas secretarias no exercício de 2018.

Desta forma se faz necessário à Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Fornecimento de Materiais ou Serviços para Confecção de Peças de Vestuários, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos nossos trabalhos junto as Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total
01	Camisas Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
02	Camisas Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	100	R\$ 22,83	R\$ 2.283,33
03	Camisas Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	30	R\$ 23,17	R\$ 695,00
04	Camisas Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	20	R\$ 23,50	R\$ 470,00
05	Camisas Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00
06	Camisas Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	100	R\$ 24,83	R\$ 2.483,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Situação Funcional:	(x) Contratado ou () Efetivo				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

4 - Local para Entrega dos Itens

Local	Prefeitura Municipal de Óbidos				
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves			Nº:	338
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 13:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa do Serviço

Justifica se o Fornecimento de Confecção de Vestuário, em virtude da necessidade de renovação das peças dos uniformes utilizados pelos servidores da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, para melhor identifica-los durante o exercício de suas funções.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos